



APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 17/08/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

REQUERIMENTO Nº 419/2023

Os Vereadores **CAPITÃO ALENCAR** e **DIOGO HOFFMANN**, que abaixo subscrevem, **REQUEREM** a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja feito um **VEEMENTE APELO** A Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, interceder junto a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - **SEINFRA**, na pessoa do Senhor Secretário **EVANDRO JOSE MOREIRA AVELAR**, bem como junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, **DETRAN – PE**, na pessoa do Senhor Diretor-Presidente **CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no sentido de que seja **RENOVADA A FROTA DE CARROS QUE SÃO UTILIZADOS nos EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**, para fins de obtenção da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, pelas razões expostas na justificativas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores pares, a finalidade do **EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR** ou Prova Prática do **DETRAN** é a de avaliar a habilidade do condutor ao volante e, posteriormente, se aprovado, obter autorização para condução de veículos em vias urbanas e rurais. Para tanto, os Departamentos Estaduais de Trânsito (**DETRANS**) precisam fazer o controle de quem está apto a pegar no volante. Esse procedimento é, atualmente, regido pela Resolução n.º 789/2020 do **CONTRAN**. Tirar uma **CNH (Carteira Nacional de Habilitação)** abre novos mercados de trabalho, dá mais segurança e conforto nos deslocamentos, possibilita viagens com os amigos e a família, economiza tempo e esforço – e muito mais. De acordo com a referida Resolução, os interessados em obter a **CNH** devem, obrigatoriamente, passar por um Curso de Formação de Condutor Teórico-técnico e de Prática de Direção Veicular, além de pagar um taxa no órgão de trânsito estadual. Em Petrolina/PE, de acordo com pesquisas feitas, o custo de taxas e matrículas em autoescola fica em torno de R\$ 2.300,00. No entanto, todavia, o interessado que passa por todo esse processo nas autoescolas, estão sendo prejudicados quando do exame prático a cargo do Detran. A razão é simples. Os candidatos fazem 20 horas/aula de prática veicular em carros das autoescolas, que são vistoriados pelo órgão de trânsito para fins de autorização e que devem estar em boas condições de uso. Porém, quando do exame prático no **DETRAN**, os veículos colocados à disposição dos candidatos **NÃO SÃO OS MESMOS UTILIZADOS NAS AULAS PRÁTICAS. SÃO ANTIGOS E COM MAU FUNCIONAMENTO** o que vem **PREJUDICANDO O EMPENHO** do aluno no exame prática ocasionando um índice de reprovação altíssimo e tendo o aluno a necessidade de pagar novamente para repetir o teste, o que torna o processo mais oneroso e lento e prejudicial a quem, de fato, precisa da CNH para os diversos fins. Face ao exposto, rogo aos senhores pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

Subscrito por:

DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador
cas

